Serviço Autônomo de Água e Esgotos
Rua Bernardino de Campos, 799 Centro Cep 13330-260
0800 77 22 195 www.saae.sp.gov.br Indaiatuba SP

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS DO SAAE INDAIATUBA-SP

Área requisitante: Departamento de Gestão de Materiais
Responsável pela demanda: José Hildo Campos
Requisitante: Elaine de Oliveira Freire Rodrigues
Matrícula: 2434
E-mail: elainerodrigues@saae.sp.gov.br
Telefone: (19) 3834-9418 – Ramal: 9418

Indaiatuba
Estado de São Paulo
Outubro de 2026

Serviço Autônomo de Água e Esgotos
Rua Bernardino de Campos, 799 Centro Cep 13330-260
0800 77 22 195 www.saae.sp.gov.br Indaiatuba SP

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO....3
2 IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA....3
3 JUSTIFICATIVA E FINALIDADE....4
4 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES....4
5 ESTIMATIVA DE PRAZOS....5
6 PREVISÃO DE GASTOS....5
7 GRAU DE PRIORIDADE....6
8 REQUISITANTE....6
9 ENCAMINHAMENTO....6
10 DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE....7

1 INTRODUÇÃO

O presente Documento de Formalização da Demanda tem por finalidade registrar a necessidade de manutenção das condições adequadas de higiene, salubridade e segurança nas dependências do Serviço Autônomo de Água e Esgotos — SAAE, mediante a realização periódica de serviços de controle de pragas urbanas, compreendendo desinsetização e desratização, especialmente nos ambientes destinados ao armazenamento, preparo e consumo de alimentos (almoxarifado, cozinhas, copas e refeitórios).

A necessidade possui caráter recorrente, considerando que a presença de insetos e roedores pode comprometer as condições sanitárias dos ambientes e que a aplicação pontual de medidas de controle não afasta, de forma definitiva, o risco de reinfestação. Dessa forma, faz-se necessária a manutenção de ações periódicas de prevenção e controle, compatíveis com as características dos locais atendidos.

2 IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

A demanda consiste na realização de serviços periódicos de controle de pragas urbanas, compreendendo desinsetização e desratização nas unidades do SAAE de Indaiatuba/SP, incluindo as áreas internas e externas abrangidas pela contratação, tais como cozinhas, copas, refeitórios, corredores, galpão do Almoxarifado, salas, mezanino, arquivo e respectivos entornos, conforme relação de locais e áreas apresentada neste documento.

A necessidade compreende 4 (quatro) aplicações principais anuais com previsão de reforço após 15 (quinze) dias em 2 (duas) aplicações, conforme os critérios a serem definidos nas etapas subsequentes do planejamento.

	ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS	
	UNIDADES SAAE	**ESTIMATIVA DE ÁREA (m²)**
01	**Escritório Central e Anexo** R. Bernardino de Campos, 799 – Centro Copa, Cozinha, Refeitório	Refeitório + Cozinha = 81,70 m² Copa + A.S = 13,06 m² Corredor entre os prédios = 113,31 m²
02	**ETA I - Vila Avaí** R. Tangará, 540 - Vila Avaí Cozinha, Refeitório e entorno da cozinha	Área do Refeitório = 472,25 m²
	ETA I - Vila Avaí R. Tangará, 540 - Vila Avaí Galpão Almoxarifado (incluindo salas, mezanino e arquivo)	Almoxarifado = 832,49 m² Mezanino = 234,82 m²
	TOTAL ESTIMADO	1.747,63 m²

3 JUSTIFICATIVA E FINALIDADE

A necessidade decorre da importância de manter condições adequadas de higiene e salubridade nas dependências do SAAE, especialmente no almoxarifado, cozinha, refeitórios e copas, ambientes sujeitos à circulação de pessoas e ao armazenamento, preparo ou consumo de alimentos.

A presença de insetos e roedores nesses locais pode comprometer as condições sanitárias dos ambientes, favorecer a contaminação de alimentos, utensílios e superfícies e causar danos às instalações e aos bens públicos, além de representar riscos à saúde dos trabalhadores e demais usuários, podendo comprometer as condições sanitárias dos ambientes e ocasionar danos às instalações e aos bens públicos.

Considerando o caráter recorrente da necessidade e a possibilidade de reaparecimento de pragas após intervenções pontuais, mostra-se necessário planejar ações periódicas de prevenção e controle, com métodos adequados às características de cada ambiente e observância da regulamentação sanitária aplicável.

A medida proposta busca, portanto, contribuir para a manutenção das condições sanitárias das unidades, a proteção da saúde dos usuários, a preservação do patrimônio público e a continuidade das atividades institucionais do SAAE.

4 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa quantitativa foi elaborada com base na necessidade de execução periódica dos serviços de desinsetização e desratização nas unidades indicadas neste Documento de Formalização da Demanda.

Para o período inicial de 12 (doze) meses, prevê-se a realização de 4 (quatro) aplicações principais de desinsetização e 4 (quatro) aplicações principais de desratização, totalizando 8 (oito) aplicações principais anuais.

Exclusivamente para o serviço de desinsetização, estão previstas aplicações de reforço em 2 (duas) das aplicações principais programadas, conforme necessidade técnica e condições estabelecidas no Termo de Referência, sem cobrança adicional.

A memória de cálculo preliminar é a seguinte:

a) **Desinsetização**: 4 aplicações principais por ano, acrescidas de 2 reforços programados;

b) **Desratização:** 4 aplicações principais por ano;

Os quantitativos deverão ser compatibilizados com os locais e as áreas efetivamente abrangidos por cada modalidade de serviço. Eventuais atendimentos corretivos decorrentes da garantia deverão ser disciplinados no Termo de Referência, sem cobrança adicional quando caracterizados os pressupostos previstos para sua aplicação.

5 ESTIMATIVA DE PRAZOS

Pretende-se que a execução dos serviços seja iniciada em dezembro de 2026, condicionada à conclusão das etapas de planejamento, pesquisa de preços, instrução processual, disponibilidade orçamentária e autorização da contratação.

A vigência inicial pretendida é de 12 (doze) meses, contados conforme definido no instrumento contratual, observadas as disposições legais aplicáveis.

6 PREVISÃO DE GASTOS

Para fins de planejamento inicial da contratação, estima-se o valor de **R$ 15.929,31 (quinze mil, novecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos)**, com base em referência preliminar de preço obtida junto ao mercado.

Ressalta-se que o valor indicado possui caráter meramente estimativo e não representa o valor definitivo da contratação.

A pesquisa de preços oficial será realizada pelo departamento competente, que deverá observar os parâmetros e procedimentos aplicáveis, considerando o escopo dos serviços, os locais e as áreas abrangidas, os quantitativos previstos para o período de 12 (doze) meses, incluindo os reforços programados exclusivamente para a desinsetização, bem como as demais condições de execução estabelecidas no planejamento.

O valor definitivo estimado da contratação será consolidado após a conclusão da pesquisa de preços e juntada da respectiva documentação ao processo administrativo.

A previsão de gastos encontra-se alinhada ao planejamento institucional do SAAE.

8. RESUMO DA PLANILHA DE PREÇOS (VALOR GLOBAL R$ 15.929,31)

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtd	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	16.8671	Desinsetização (4 principais)	Serviço	4	R$ 2.005,71	R$ 8.023,59
2	16.8672	Desratização (4 principais)	Serviço	4	R$ 1.976,43	R$ 7.905,72
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	–	–	–	–	–	R$ 15.929,31

7 GRAU DE PRIORIDADE

ALTO.

A prioridade decorre da necessidade de manter condições adequadas de higiene e salubridade nas unidades do SAAE, especialmente nos ambientes destinados ao preparo, armazenamento e consumo de alimentos e nas áreas sujeitas à ocorrência de insetos e roedores.

A descontinuidade das medidas periódicas de controle pode favorecer a ocorrência ou a reinfestação de pragas, comprometendo as condições sanitárias dos ambientes e a adequada utilização das instalações.

Dessa forma, a contratação deverá ser planejada de modo a assegurar a continuidade das ações preventivas e corretivas, conforme a necessidade administrativa e a regulamentação aplicável.

8 REQUISITANTE

Declaro estar ciente das atribuições inerentes à demanda, nos termos da legislação aplicável, bem como da minha designação para compor a equipe de planejamento da contratação, no âmbito da elaboração do Documento de Formalização da Demanda (DFD).

ELAINE DE OLIVEIRA FREIRE RODRIGUES:21966956886

Assinado de forma digital por ELAINE DE OLIVEIRA FREIRE RODRIGUES:21966956886
Dados: 2026.11.09 15:11:39 -03'00'

ELAINE DE OLIVEIRA FREIRE RODRIGUES

Agente Administrativo - Departamento de Gestão de Materiais

9 ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se à Comissão de Planejamento e Governança das Contratações para análise e deliberação sobre a pertinência da demanda.

JOSE HILDO CAMPOS:12703660847

Assinado de forma digital por JOSE HILDO CAMPOS:12703660847
Dados: 2026.11.09 15:33:45 -03'00'

JOSÉ HILDO CAMPOS

Diretoria de Serviços e Logística de Suprimentos

Serviço Autônomo de Água e Esgotos
Rua Bernardino de Campos, 799 Centro Cep 13330-260
0800 77 22 195 www.saae.sp.gov.br Indaiatuba SP

10 DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando a justificativa acima demonstrada e sua compatibilidade aos objetivos desta Administração.

Encaminhe-se à Comissão de Planejamento e Governança das Contratações para inclusão da demanda no PCA.

ENGº SANDRO DE A. LOPES CORAL

Superintendente